


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Câmara de Pós Graduação - CPG
Processo: 23118.002042/2016-39	Parecer: 2135/CPG
Assunto: Proposta de Resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração	
Interessado(a): Juraci Magalhães Rodrigues	
Relator: Conselheiro George Queiroga Estrela	

I - RELATO

O presente processo trata de uma nova proposta de resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração, compondo-se dos seguintes documentos:

1. Memorando 109/2016/NUSAU;
2. Proposta de Resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração;
3. Ata da 3ª reunião do Conselho do Núcleo de Saúde de 2016;
4. Despacho 0495/2016/SECONS;
5. Despacho 0508/2016/SECONS;
6. Despacho 0515/2016 SECONS;
7. Despacho 2648/2016/DRH/UNIR;
8. Despacho, emitido pelo Conselheiro relator Prof. George Queiroga Estrela para PROJUR;
9. Despacho 0767/2016/SECONS;
10. Nota nº 233/2016/PF-UNIR/PGF/AGU;
11. Despacho 0955/2016/SECONS;
12. Memorando nº 009/2017/NUSAU proposta substitutiva;
13. Despacho 0955/2016/SECONS;
14. Minuta Resolução Substitutiva;
15. Despacho 01 CPG/GQE;
16. Nova Minuta Alterada;
17. Quadro I – Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento;
18. Quadro II – Relação dos Docentes Efetivos, afastados ou com previsão de participarem de programa/curso de capacitação;
19. Anexo II – Termo de Compromisso;
20. Afastamento para estudos, pesquisas ou intercambio científico e/ou tecnológico no exterior – docente;
21. Plano de Trabalho;
22. Despacho 28/2017/PROPESQ/UNIR.



II – ANÁLISE

O processo, em análise, propõe uma nova Proposta de Resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração. Foram atendidos

Câmara de Pós Graduação	Processo: 23118.002042/2016-39	Parecer: 2135/CPG
-------------------------	---------------------------------------	--------------------------

todos os trâmites normativos que regulamenta esse tipo de resolução. Durante o processo de análise foram requeridos manifestações da DRH, PGF/AGU e PROPESQ, resultando em algumas alterações. A Resolução alterada encontra-se nas folhas 31 a 47.



III - PARECER

Considerando o relatado acima, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta de Resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração, localizada nas folhas 31 a 47.

Guajar-Mirim, 15 de maio de 2017.



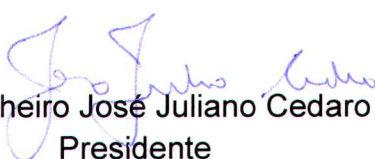
Relator George Queiroga Estrela
Conselheiro CPG/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós Graduação – CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002042/2016-39</p>	<p><i>Homeno lego</i> <i>25.05.17</i></p>
<p>Parecer: 2135/CPG</p>	
<p>Assunto: Proposta de Resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração</p>	
<p>Interessado(a): Juraci Magalhães Rodrigues</p>	
<p>Relator: Conselheiro George Queiroga Estrela</p>	

Decisão:

Na 64ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de “FAVORÁVEL à aprovação da proposta de Resolução de afastamento para qualificação, atualização e eventos de curta duração, localizada nas folhas 31 a 47.”

A Câmara ainda faz a seguinte emenda aditiva à proposta, no artigo 11, para constar como parágrafo único: “O percentual de 20% estabelecido no inciso III poderá ser estendido, desde que o Plano de Capacitação Docente do Departamento de origem comprove que não haverá prejuízo às atividades normais da vida acadêmica, não devendo ultrapassar 25% para liberação”.


 Conselheiro José Juliano Cedaro
 Presidente